



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 614 - Julho/2024
Portarias - N.º 3 e 4/2024
(CENF/CSHNB/UFPI)

Teresina, 08 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Coordenação do Curso de Enfermagem

PORTARIA CENF/CSHNB/UFPI Nº 003, DE 08 DE JULHO DE 2024

Tornar sem efeitos a Portaria CENF/CSHNB/UFPI Nº 004 de 17 de agosto de 2023, do Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que estabelece a Resolução 177/2012 CEPEX-UFPI;
- o Regulamento do Estágio Curricular do Curso de Enfermagem/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos, a partir desta data, a Portaria CENF/CSHNB/UFPI Nº 004 que fora emitida em 17 de agosto de 2023, que designava para a função de Coordenador do Estágio Curricular, do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), desta universidade, o profº Drº Fernando Sérgio Pereira de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 08 de julho de 2024.

Profª. Drª. Suyanne Freire de Macedo.

-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem - CSHNB/UFPI -



Documento assinado digitalmente

SUYANNE FREIRE DE MACEDO

Data: 08/07/2024 10:59:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Coordenação do Curso de Enfermagem

PORTARIA CENF/CSHNB/UFPI Nº 004, DE 08 DE JULHO DE 2024

Estabelece o Coordenador do Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que estabelece a Resolução 177/2012 CEPEX-UFPI;
- o Regulamento do Estágio Curricular do Curso de Enfermagem/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Coordenador do Estágio Curricular, do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), desta universidade, a profª. Drª. Laura Maria Feitosa Formiga, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 08 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SUYANNE FREIRE DE MACEDO
Data: 08/07/2024 10:59:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Suyanne Freire de Macedo.
-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem - CSHNB/UFPI -